



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EDITAL CONJUNTO CAI/EV Nº 001/2011
VAGAS¹ PARA INTERCÂMBIO NA FRANÇA**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Veterinária (EV) da Universidade Federal de Goiás fazem saber que estarão abertas as inscrições para seleção de alunos dos cursos de Medicina Veterinária, vinculados a esta Universidade, para intercâmbio acadêmico – modalidade graduação-sanduíche – no ano acadêmico 2011/2012, nas escolas francesas Vetagro Sup (<http://www.vetagro-sup.fr/>) e ONIRIS - École Nationale Vétérinaire, Agroalimentaire et de l'alimentation Nantes-Atlantique (<http://www.oniris-nantes.fr/>), no âmbito do Programa CAPES/BRAFAGRI 2010, e em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828.

Número de vagas: duas¹

Duração: 6 (seis) a 12 (doze) meses¹, com início em setembro de 2011.

Requisitos:

- Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência em disciplinas.
- Estar cursando o 6º ou 7º período no primeiro semestre de 2011.
- Apresentar bom rendimento com média global no extrato acadêmico igual ou maior que 6,0 (seis).
- Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio Internacional, coordenado ou mediado pela CAI (BRAFAFAGRI, BRAFITEC, FIPSE, Erasmus Mundus, IPB, Santander e outros).

Documentos necessários para a candidatura (impresso e em CD):

- Formulário de inscrição (Anexo I).
- Extrato acadêmico atualizado, em que conste a média global.
- Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura, bem como declarando frequência.
- Declaração de frequência emitida pela Coordenação do Curso.
- Curriculum vitae* comprovado (Anexo II).

Local e data de inscrição: Coordenadoria de Assuntos Internacionais – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia – Sala CAI, de **02 a 15 de março de 2011, no horário entre 14h00 e 17h00**. Os alunos do Campus de Jataí farão a inscrição no mesmo período, na Coordenação da Graduação de Curso de Medicina Veterinária.

¹ A ser confirmado pela CAPES. A UFG aguarda confirmação da CAPES que poderá disponibilizar até 4 (quatro) vagas.

Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

- a) Avaliação do Extrato de notas (média ponderada geral das notas do aluno em seu percurso acadêmico).
- b) Análise do currículo – conforme critérios estabelecidos na FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (ANEXO 2)
- c) Exame de proficiência da língua francesa (provas escrita e oral) a ser realizado por docentes da Faculdade de Letras/UFG.
- d) Avaliação oral, considerando-se os seguintes itens: i) maturidade do candidato, ii) capacidade de adaptação a novas situações, iii) expressão de idéias e articulação do raciocínio, iv) capacidade de argumentação, v) conhecimento dos aspectos sócio-econômicos e culturais da região e país de destino.

Observações 1:

- a) Cada item apresentado receberá uma nota entre 0 (zero) e 10,00 (dez) pontos.
- b) A maior média do coeficiente escolar receberá 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão calculadas seguindo a regra de três simples.
- c) A maior nota atribuída a determinado currículo equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- d) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos quatro itens avaliados (Exame de proficiência, Extrato de notas, Currículo e Entrevista).
- e) Serão aprovados os candidatos que tiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

Observações 2:

- f) O candidato poderá utilizar, na prova escrita de francês, dicionário francês/português e português/francês.
- g) Na prova escrita deverá ser utilizada caneta azul ou preta. Não será avaliada prova feita a lápis.

Observação 3:

Os candidatos que não atenderem os requisitos ou não apresentarem a documentação necessária merecerão a condição de eliminados quando da divulgação dos resultados.

Critério de desempate: Na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada, como fator de desempate, a média final obtida no Exame de Proficiência em Língua Francesa. Persistindo o empate, a banca considerará a avaliação do Extrato de Notas.

Calendário:

- a) Inscrição: de 02 a 15 de março de 2011, no horário entre 14h00 e 17h00.
- b) Prova escrita de Francês: 17 de março de 2011, pela manhã, na Faculdade de Letras (sala e horário a confirmar).
- c) Entrevista: 18 de março de 2011, na EV/UFG, conforme cronograma a ser fixado no sítio da EV no dia anterior, após às 16h00.
- d) Prova oral de Francês: 18, 21 e 22 de março de 2011 na Faculdade de Letras (sala a confirmar – conforme agendamento a ser informado no sítio da EV em data pré-fixada).
- e) Divulgação do resultado preliminar: 24 de março de 2011, no sítio da EV.
- f) Prazo para recurso: 25 de março de 2011, das 14h00 às 17h00, na CAI/UFG.
- g) Divulgação do resultado final: 29 de março de 2011, no sítio da EV.

Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será coordenado pela Professora Doutora Lígia Miranda Ferreira Borges, coordenadora da UFG do Programa Capes/Brafagri, com apoio da CAI.
- b) A comissão de seleção será composta pelos Professores Doutores: Adilson Donizete Damasceno, José Henrique Stringhini e Luciana R. G. Brandstetter.
- c) A seleção para as Instituições de destino deste edital é realizada em parceria entre a UFG, a UNESP (parceira no projeto CAPES/BRAFAGRI) e as referidas instituições e dependerá da classificação do candidato e da disponibilidade e aceitação das escolas francesas. Após a pré-seleção pela UFG, os candidatos deverão ser aprovados pelas instituições de destino e pela CAPES.
- d) Os selecionados pela EV deverão conseguir, junto às Instituições Francesas, a documentação de aceite da Escola pretendida, obedecida a ordem de classificação.
- e) Aos alunos selecionados serão providenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Programa de Cooperação Internacional CAPES/Brafagri, os seguintes itens: bolsa mensal de € 870 euros, seguro saúde de € 70/mês, auxílio instalação de € 110/mês e passagem aérea internacional.
- f) A Coordenadoria de Assuntos Internacionais poderá apoiar os selecionados no encaminhamento da documentação à Escola francesa e nos procedimentos junto à CAPES.
- g) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, à Coordenadoria de Assuntos Internacionais, um relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser apresentado também em versão francesa, com ciência do professor responsável pelo estágio na França. No mesmo momento, também deverá ser entregue à CAI o relatório específico da CAPES, sob pena de incidência das cominações legais.
- h) Ao retornar, todos os intercambistas deverão fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, dentro do Programa Brafagri, em data a ser definida pela Coordenação do Programa e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais, sob pena de incidência das cominações legais.
- i) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 01 de março de 2011.

Profª Drª Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora/CAI/UFG

Prof. Dr. Marcos Barcelos Café
Diretor/EV/UFG

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA CAPES/BRAFAGRI - BRASIL/FRANÇA

1 - Dados Pessoais

NOME:	SEXO: M() F()
CPF:	
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
e-mail:	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:
IDENTIDADE: nº Órgão e data de emissão:	PASSAPORTE (se tiver) nº Data de validade:
Filiação: Pai:	Mãe:

2 – Dados Institucionais

Unidade acadêmica/campus:	
Curso/Matrícula:	
Nome do coordenador do curso na Instituição de origem	
Endereço do coordenador da Instituição de origem (telefone/ e-mail / celular)	

.....
Assinatura do Candidato

...../...../.....
Data

Documentos anexados:

- () Cópia autenticada do RG, CPF e PASSAPORTE (facultativo)
- () Comprovante de matrícula
- () *Curriculum lattès*, devidamente comprovado
- () Extrato acadêmico atualizado, em que conste a média global
- () Carta motivacional
- () Comprovante de conhecimentos básicos da língua francesa (opcional)

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES* (comprovado)

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Curso de graduação

Graduação	Curso:	Início: Período/ano:
-----------	--------	-------------------------

3 – Produção científica (publicações **no prelo** somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos**

Item	Tipo	Nº	Pontuação
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos técnicos publicados em revistas ou jornais		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)		
Tipo	Pontos	
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00	
Capítulos de livros	3,00	
Artigos técnicos	3,00	
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00	
Resumo publicado em evento científico	1,00	

4 – Cursos extracurriculares e estágios concluídos - últimos 5 anos

Item	Atividade	Nº	Pontuação
4.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 10 e 30 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas		
4.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas		
4.4	Estágios com menos de 300 horas		
4.5	Estágios entre 300 e 600 horas		
4.6	Estágios com mais de 600 horas		

Pontuação de cursos extracurriculares	Participou	Ministrou
	Pontos	

Abaixo de 10 h	0,20	0,50
10 a 30 h	0,50	1,00
30 a 90 h	1,00	2,00
Acima de 90 h	1,50	3,00
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)		
Abaixo de 300 h	1,00	
300 a 600 h	3,00	
Acima de 600 h	5,00	

5 – Participação em eventos científicos - últimos 5 anos

Título do evento	Modalidade	Nº	Pontuação

Pontuação de participação eventos científicos	
Tipo	Pontos
Organizador	1,00
Apresentador	1,00
Participante de congressos, seminários etc	0,50
Participante de palestra	0,20

*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

6 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)

Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)			
Item	Atividade	Nº	Pontuação
6.1	Programas com bolsas (PIBIC, PET, PROEX, PROLICEN e outros)		
6.2	Programas sem bolsas (PIVIC e outros)		
Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Tipo		Pontos	
Atividades com bolsas		0,7	
Pontuação para a participação voluntária em programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Participação voluntária		0,3	

7 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº	Pontuação
------	----------------------	------------	----	-----------

7.1	Até 90 horas			
7.2	90 a 180 horas			
7.3	181 a 360 horas			
7.4	Superior a 360 horas			

Pontuação da monitoria oficial				
Tempo de atividade		Pontos		
		MO	MV	
Até 90 horas		0,50	0,30	
90 a 180 h		1,00	0,50	
181 a 360 h		2,00	1,00	
Superior a 360 h		3,00	1,50	

8 – Curso técnico de nível médio ou curso superior diferente do da candidatura (últimos 5 anos)

Pontuação para a realização de curso técnico de nível médio ou para curso superior (por mês)		
Curso técnico de nível médio concluído	2,00	
Curso superior completo ou incompleto	1,00 (por ano)	

9 – Participação em Programa de Recepção de Estudantes Estrangeiros

Pontuação para participação no Programa Convívio Cultural da CAI ou similar		
Programa Convívio Cultural da CAI/UFG	5,00	
Programa similar	0,50	

10 – Prêmios recebidos

Pontuação para prêmios recebidos		
Prêmio internacional	2,00	
Prêmio nacional	1,00	

11 – Resultado final

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de _____ pontos.

Local	Data	Assinatura do Responsável